

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.4.15, às 15h, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário.

QUORUM: Acionistas representando mais de 90% das ações ordinárias e mais de 20% das ações preferenciais do capital da Companhia.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no “Valor Econômico”, em 28 (p. C5), 31.3.2015 (p. C19) e 01.4.2015 (p. C11), e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” - Caderno Empresarial, em 28 (p. 179), 31.3.2015 (p. 353) e 01.4.2015 (p. 77).

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Informado aos Acionistas que a ata será lavrada em forma sumária.
2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos Acionistas e ao Mercado.
3. Aprovados o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.14, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 26.2.15 no jornal “Valor Econômico” (pp. E11 a E25) e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (pp. 5 a 33). O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao semestre encerrado em 30.6.14 foram publicados no jornal “Valor Econômico” em 21.8.14 (pp. E3 a E16).
4. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no valor total de R\$ 17.391.556.878,39, da seguinte forma:
 - a) R\$ 869.577.843,92 para a conta de Reserva Legal;

- b) R\$ 9.177.791.571,51 para a conta de Reserva Estatutária, sendo:
- (i) R\$ 4.588.895.785,70 para a Reserva para Equalização de Dividendos;
 - (ii) R\$ 1.835.558.314,28 para a Reserva para Reforço do Capital de Giro; e
 - (iii) R\$ 2.753.337.471,53 para a Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.
- c) R\$ 7.344.187.462,96 para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 6.635.128.339,14 líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a dividendos extraordinários e, ainda, que o seu pagamento já foi efetuado.

5. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos Acionistas dos dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2014, e também dos juros sobre capital próprio complementares, declarados em 4.8.2014 e 2.2.15, todos efetivamente pagos.

6. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado enquanto órgão colegiado e individualmente e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, o Acionista majoritário propôs o provimento de 12 cargos no órgão, mediante a **reeleição** dos Srs. ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, ALFREDO EGYDIO SETUBAL, CANDIDO BOTELHO BRACHER, DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO, GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, HENRI PENCHAS, NILDEMAR SECCHES, PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, PEDRO MOREIRA SALLES, RICARDO VILLELA MARINO e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, e a **eleição** de FÁBIO COLLETTI BARBOSA, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016, de modo que o Conselho de Administração passará a ser composto por:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04571-090;

ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

CANDIDO BOTELHO BRACHER, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO, brasileiro, casado, empresário, RG-IFP/RJ 04389036-7, CPF 847.078.877-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 24º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910;

FÁBIO COLLETTI BARBOSA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.654.446, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua General San Martin, 23, Jardim América, CEP 01439-030;

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/DF 408.776, CPF 101.942.071-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 498, Jardim América, CEP 01427-000;

HENRI PENCHAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 2.957.281, CPF 061.738.378-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

NILDEMAR SECCHES, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG-SSP/SP 3.997.339-6, CPF 589.461.528-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110;

PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03733122-0, CPF 548.346.867-87, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Av. Ataulfo de Paiva, 1.100, 2º andar, Leblon, CEP 22440-035;

PEDRO MOREIRA SALLES, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e

ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

7. Informado que o Sr. Israel Vainboim, não reeleito para o Conselho de Administração, deixará seu cargo a partir desta data, por ter atingido a idade-limite prevista no Estatuto Social para o cargo. Os Acionistas solicitaram fosse registrado em ata seu agradecimento pelos serviços por ele prestados ao Conglomerado Itaú Unibanco por mais de 45 anos.

8. Registrado que todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e no art. 3º da Instrução 367/02 da

Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

9. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa, registrado, ainda, que os Conselheiros Fábio Colletti Barbosa, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Nildemar Secches e Pedro Luiz Bodin de Moraes são considerados membros independentes do Conselho de Administração.

10. Por proposta do Acionista majoritário IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A., foi instalado o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, para o próximo mandato anual que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2016. Foram eleitos: (i) por indicação do Acionista majoritário, como membros efetivos, os Srs. **ALBERTO SOZIN FURUGUEM**, brasileiro, casado, economista, RG/CORECON 1ª Região 02.808-8, CPF 046.876.477-15, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Av. das Américas, 5.777, bloco 07, apto. 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, e **IRAN SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado, economista, RG/CORECON–1ª Região 4587, CPF 035.001.957-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Maestro Cardim, 1170, 11º andar, Liberdade, CEP 01323-001 e, como respectivos suplentes, os Srs. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 4.673.519, CPF 476.511.728-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Dr. Abílio Martins de Castro, 75, Jardim Marajoara, CEP 04663-110, e **JOSÉ CARUSO CRUZ HENRIQUES**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 4.329.408, CPF 372.202.688-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Pacaembu, 1.962, Pacaembu, CEP 01234-001; e (ii) por indicação da Acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, como membro efetivo, o Sr. **LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 6.855.739, CPF 024.351.768-80, domiciliado em Sorocaba (SP), na Rua José Oliveira Lamberti, 103, Jardim Americano, CEP 18055-310, e como respectivo suplente o Sr. **CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ**, brasileiro, divorciado, economista e bacharel em ciências contábeis, RG/CORECON 1ª Região 8842-0, CPF 212.107.217-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Jauaperi, 775, apto. 132, Moema, CEP 04523-013.

11. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76.

12. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 290.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria referente ao exercício social de 2015, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

12.1. Em decorrência dos impactos relativos ao art. 33 da Lei 12.973/14, os valores outorgados aos administradores no âmbito do Programa de Sócios do Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano”), referentes aos exercícios sociais de 2009 a 2014, passarão a ser reconhecidos como remuneração. O Plano foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do art. 168, § 3º da Lei 6.404/76 e do item 3.2 do Estatuto Social da Companhia.

Além disso, referidos valores vêm sendo reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia desde a sua outorga, bem como detalhados no item 13 do Anexo 24 do Formulário de Referência da Companhia, em conformidade com as normas aplicáveis a essas divulgações.

13. Para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes.

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por maioria de votos.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração de 26.3.2015, os Votos e Manifestação de Voto apresentados por Acionistas da Companhia.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2015. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Secretário....

MARCELO KOPEL
Diretor de Relações com Investidores